



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE RESPONSABILIDADES

As partes têm acertado entre si, que constitui objeto deste instrumento de termo de responsabilidades e na melhor forma de direito, as condições adiante estipuladas:

Constitui objeto do presente termo de responsabilidade a prestação dos serviços de transporte rodoviário de produtos e mercadorias, doravante denominadas cargas, que serão transportados pela **PRESTADORA “GROUP TRANS TRANSPORTES EIRELI”**, entre os estabelecimentos do **TOMADOR**, e seus clientes e ou fornecedores localizados em todo o território Nacional.

O **TOMADOR** deverá seguir às recomendações da GROUP TRANS “Prestadora”, quanto, a eventuais novos procedimentos, desde que tecnicamente corretos; Tais produtos ou mercadorias; serão embaladas, e transportadas de forma segura evitando, assim, que ocorram quaisquer sinistros que envolvam os Produtos ou Mercadorias do **TOMADOR**; sendo que esta deverá ser imediatamente avisada pela GROUP TRANS.

Os produtos, ou mercadorias, de conteúdo frágil, tais quais: “vidros, cristais, plásticos, tecidos, etc...”, que poderão ser danificados no transportes, deverão ser rigorosamente embalados; Assumidos pelo **TOMADOR**; Isentando totalmente a GROUP TRANS “Prestadora” de quaisquer responsabilidades, de maneira irrevogável e irretroatável, quaisquer eventuais prejuízos decorrentes de acidentes ou incidentes provocados pelo transportes ou por seus funcionários, seja por culpa ou dolo, que causem danos materiais ao **TOMADOR** ou terceiros em geral;

Para que surtam seus legais efeitos, firmam o presente instrumento de termo de responsabilidades.

GUARULHOS/SP; _____ / _____ / _____ Notas fiscais: _____

Tomador
Razão social:
CNPJ:
Carimbo:

Prestador: **GROUP TRANS TRANSPORTES EIRELI.**